



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.857, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (Assistente A), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina **Nutrição/Nutrição e Saúde Coletiva, Estágio Supervisionado em Nutrição Social, Nutrição Materno Infantil, Educação Alimentar e Nutricional, Avaliação Nutricional**, do Departamento de Nutrição e Saúde Pública, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS).

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, em conformidade com o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, e de acordo com o teor do Processo nº 23102.002303/2023-19, tendo em vista que não houve quórum para a realização da 447ª Sessão Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), convocada para o dia 12/08/2024, RESOLVE promulgar, *ad referendum* do CONSEPE, a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada por mais doze meses, a partir de **11 de outubro de 2024**, a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (Assistente A), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina **Nutrição/Nutrição e Saúde Coletiva, Estágio Supervisionado em Nutrição Social, Nutrição Materno Infantil, Educação Alimentar e Nutricional, Avaliação Nutricional**, do Departamento de Nutrição e Saúde Pública, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

José da Costa Filho
Reitor